



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.**

I – **CONTRATANTES:** “**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Sra. Marizelia Mazzini Medeiros**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018, brasileira, portadora do CPF/MF nº 829.539.291-34 e Cédula de Identidade RG 950.947 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Higino Gomes Duarte, nº. 568, Bairro: Centro e a empresa **ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Rui Barbosa, nº 831 – Vila Cidade, na cidade de Campo Grande – MS, CEP: 79.004-430, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.723.379/0001-19 e Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada pelo **Sr. Alexandre Queiroz Faria**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – **DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Sra. Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, em necessidade justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº 221/2018 – Pregão Presencial nº 116/2018.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo, conforme solicitação apresentada pela Gerência de assistência Social, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO”**

5.1 - O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, a contar de **01/01/2020 até o dia 31/01/2020.**

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
Juvencio  
Marizelia  
Faria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 20 de dezembro de 2019.

*Marizélia M. Medeiros*

**MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS**

Gerente de Ass. Social e Ordenadora de Despesas

Conf. Decreto nº 089/2018

Contratante

*Alexandre Queiroz Faria*

**ALEXANDRE QUEIROZ FARIA**

CPF: 608.877.451-72

Contratada

Testemunhas:

*Emerson R. da Silva*

**EMERSON RODRIGO J. DA SILVA**

CPF 403.240.588-37

*Maria Helena Marques Vieira*

**MARIA HELENA MARQUES VIEIRA**

CPF 870.233.421-68